



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001821/22 de 20 de Outubro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001535/22 de 26 de Abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(703) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.051-0101 - Diarias Pessoal Civil	240,00
(703) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.051-0101 - Diarias Pessoal Civil	240,00

Total Suplementação: 480,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(156) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.051-0101 - Diarias Pessoal Civil	240,00
(156) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.051-0101 - Diarias Pessoal Civil	240,00

Total Anulação: 480,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 10 / 2022
cal